***DISCLOSURE* DE PASSIVOS E CONTINGÊNCIAS AMBIENTAIS: UMA ANÁLISE DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA NO PERÍODO DE 2005 A 2014**

**Anderson Vasques Fernandes Sako**

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

*anderson.vasques@bol.com.br*

**Suliani Rover**

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

*sulianirover@gmail.com*

**Resumo**

Este trabalho tem por objetivo comparar o nível de evidenciação de passivos e contingências ambientais divulgados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e nos Relatórios de Sustentabilidade (RS) de 2005 a 2014, das empresas listadas na Bolsa de Mercadorias e Futuros e na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Para consecução da pesquisa, foi investigado o *disclosure* das 93 empresas pertencentes ao Índice Brasil 100 (IBrX 100) e analisado um total de 1.394 relatórios. As informações foram classificadas de acordo com sua natureza (qualitativas, quantitativas financeiras ou não financeiras) e para cada empresa foram verificados o setor, o potencial de poluição (Alto, Médio, Baixo e Não Poluidor) e o nível de governança corporativa (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado). Além de observar o aumento no número de evidenciação ao longo do tempo em ambos os relatórios, a pesquisa apontou as empresas de Médio potencial poluidor como as maiores responsáveis pela evidenciação de passivos e contingências ambientais, com destaque para o setor de energia. E quanto à governança corporativa, o Nível 1 foi o que mais evidenciou informações e valores nas DFP. Além disso, comparando o montante evidenciado nos relatórios é possível concluir que menos de 42% do valor monetário apresentado na DFP é divulgado no RS.

**Palavras-chave:** *DISCLOSURE*, PASSIVOS E CONTINGÊNCIAS AMBIENTAIS; BM&FBOVESPA.

**Área Temática**: CONTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

# INTRODUÇÃO

O dia 5 de novembro de 2015 ficará marcado nas histórias do município de Mariana e da mineradora Samarco. O acidente ambiental amplamente divulgado pela mídia resultou em mortes, desaparecidos e desabrigados. Segundo o Laudo Técnico Preliminar do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (BRASIL, 2015), o rompimento da barragem de Fundão lançou no meio ambiente 34 milhões de m³ de rejeitos de mineração de ferro. O Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação contra a Samarco e suas controladoras para reparação total dos danos causados pelo rompimento. O valor estimado das ações supera os 155 bilhões, contrapondo o patrimônio líquido da Samarco de aproximadamente quatro bilhões.

Esse é um de muitos outros eventos em que empresas protagonizam contra o meio ambiente. Embora a maioria dos casos não tenha a repercussão como foi em Mariana, as consequências são igualmente nocivas e as empresas passam a ser rés de processos. Nesse cenário surgem os passivos contingentes e as provisões ambientais. A parte culpada é compelida a restaurar o meio ambiente e a pagar multas e indenizações. Esses desembolsos acabam se tornando uma obrigação financeira, podem afetar a saúde da companhia e, dependendo da gravidade, a empresa pode chegar a falência. De acordo com Augusto (2015), o MP não descarta a possibilidade de falência da Samarco em virtude das despesas de recuperação ambiental. Além disso, o MP já trabalha com a possibilidade de cobrar os prejuízos das controladoras Vale e BHP Billiton.

A Vale, assim como a Samarco, está envolvida em vários acidentes ambientais. Segundo Bloomberg (2010), em 2009, a Inco, empresa adquirida pela Vale, situada no Canadá, foi condenada a compensar danos por contaminar propriedades próximas de uma refinaria de níquel. Os prejudicados exigem uma compensação de U$ 387 milhões além da punição pelos danos e pagamento de juros.

A Vale é uma sociedade anônima de capital aberto e conforme a Lei nº 6.404/1976, deve publicar suas demonstrações contábeis em jornais de grande circulação, assim como em outros meios de divulgação, permitindo que os usuários da informação (clientes, fornecedores, acionistas, sociedade entre outros) possam acompanhar o desempenho da empresa de forma mais transparente. De acordo com Lima (2009), a necessidade de crescimento que as empresas possuem, as obriga a cuidarem mais de seus investimentos e de seus relacionamentos com os *stakeholders*, consequentemente é criada a expectativas que a transparência seja crescente.

Na tentativa de impedir que empresas de capital aberto omitam essas informações e outras obrigações de naturezas diversas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em sua deliberação nº 489/05 traz regras de reconhecimentos e divulgação de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Diante desses aspectos, o presente estudo tem por objetivo comparar o nível de evidenciação de passivos e contingências ambientais divulgados nas demonstrações financeiras e nos relatórios de sustentabilidade de 2005 a 2014 das empresas listadas na Bolsa de Mercadorias e Futuros e na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA).

Analisando as demonstrações contábeis, os relatórios anuais e/ou de sustentabilidade, o intuito é classificar e quantificar os passivos, provisões e contingências ambientais divulgados no período de 2005 a 2014. Outro propósito é identificar os principais eventos geradores de passivos ambientais verificando se houve um aumento na divulgação das informações.

A importância desse artigo justifica-se pelo crescente interesse do mercado em manter uma boa relação com o meio ambiente, uma vez que disso depende a sobrevivência do ser humano. Do mesmo modo, interessa a população que tais empresas sejam transparentes e assumam as responsabilidades pelos seus atos, para que as pessoas, fauna e flora atingidas sejam indenizadas e/ou restauradas de tal forma que as empresas e a natureza possam conviver em harmonia permitindo que as gerações futuras tenham mínimas condições de sobrevivência. Benites e Mendonça (2015) apontam que entre janeiro de 2011 a setembro de 2015 foram aplicadas multas ambientais no valor correspondente as 16,5 bilhões de reais dos quais apenas 494,2 milhões foram efetivamente pagos, montante que corresponde a menos de 3%.

O presente artigo é estruturado por introdução, fundamentação teórica onde são elencados estudos relacionados e conceitos básicos para a compreensão do artigo, metodologia, análise de resultados e conclusão.

# REFERENCIAL TEÓRICO

## Contabilidade Ambiental

Para Costa e Marion (2007) a contabilidade ambiental visa mensurar e evidenciar de maneira correta as informações ambientais seja em relatórios específicos ou mesmo nas demonstrações contábeis. Para a sociedade, a contabilidade ambiental pode ser utilizada para monitorar as empresas e selecionar aquelas classificadas como ambientalmente corretas.

Gonçalvez e Helidoro (2005) definem a contabilidade ambiental como sendo a contabilidade “dos benefícios e prejuízos que o desenvolvimento de um produto pode originar no meio ambiente”, de modo que sua principal contribuição é proporcionar informações transparentes para o investidor facilitando a tomada de decisão relativa ao comportamento ambiental da empresa.

 Para Santos et al. (2011) a contabilidade ambiental é o estudo do patrimônio ambiental e seu objetivo é identificar, mensurar e evidenciar eventos ambientais que modificam a situação patrimonial, informando o usuário.

De acordo com Bergamini Junior (1999) o objetivo da contabilidade ambiental concentra-se em registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e os efeitos econômicos e financeiros sobre a mesma. Além disso, deve assegurar que os ativos e os passivos ambientais estejam contabilizados de maneira adequada, sem ferir os princípios fundamentais da contabilidade, evidenciando de forma transparente o desempenho ambiental garantindo que o usuário tenha acesso as informações necessárias.

## Passivos e Contingências Ambientais

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em seu Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro, define o passivo como sendo: “uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos” (CPC, 2011, p.26). de forma que ele só será reconhecido no Balanço Patrimonial quando “for provável que uma saída de recursos detentores de benefícios econômicos seja exigida em liquidação de obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará puder ser mensurado com confiabilidade” (CPC, 2011, p.34).

Por sua vez, o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (2009) estabelece critérios para a mensuração e bases de mensuração para provisões e passivos contingentes, apresentando duas definições para passivo contingente:

a) uma possível obrigação decorrente de fatos passados que será confirmada no futuro por fatos incertos em que a empresa não tenha total domínio sobre eles; ou

b) uma obrigação presente oriunda de fatos passados, que não pode ser reconhecida por que não é provável uma saída de recursos ou que esse valor não possa ser mensurado com confiabilidade.

Ainda segundo o CPC 25 a relação existente entre provisão e o passivo contingente consiste no reconhecimento, dessa forma os passivos contingentes são passivos que não atendem os critérios de reconhecimentos que são: a) ser uma obrigação presente oriunda de um fato passado; b) ser provável a saída de recursos para liquidar a obrigação; e c) possibilidade de fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Nos casos específicos de processos judiciais, exemplos de passivos ambientais, o CPC 25 destaca que pode haver dificuldade na identificação da obrigação presentes oriunda do evento passado na data do balanço. Sucedido de tal forma deve-se considerar toda a evidência disponível, inclusive a de peritos, e proceder segundo as possibilidades:

(a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos); e

(b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos (CPC, 2009, p.5).

Uma vez apresentados os conceitos de passivos e provisões é oportuno definir o conceito de passivos ambientais. O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) em sua Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) 11 – Balanço e Ecologia define os passivos ambientais como: “toda agressão que se praticou contra o Meio Ambiente e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial” (IBRACON, 1996).

Para Sperandio, Trindade e Favero (2005), os passivos ambientais possuem particularidades que dificultam o seu reconhecimento como: ausência e inexistências de técnicas de identificação e responsabilização e de tecnologia para recuperação dos danos.

## Trabalhos Relacionados

Um levantamento de trabalhos científicos abordando passivos ambientais realizado por Prado e Ribeiro (2016) revelou que muito há a ser investigado sobre a temática. Dos 29 artigos coletados no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 2015) e na base de dados Scopus apenas oito foram realizados em empresas brasileiras. Desses, três são estudos de casos, um é estudo teórico e quatro são estudos comparativos da divulgação e representabilidade.

Os estudos de casos são de autoria de Bertoli e Ribeiro (2006), Teixeira et al. (2006) e Bufoni e Carvalho (2009).

 Bertoli e Ribeiro (2006) procuraram apurar os efeitos sobre a situação financeira e econômica da Petrobras após diversos acidentes ambientais provocados pela empresa nos anos de 2000 e 2001, demonstrando que o reconhecimento de passivos ambientais reduziria o lucro líquido e o patrimônio da empresa.

Já Teixeira et al. (2006, p.157) examinaram o caso da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) no período de 1999-2003 e concluíram que a contabilidade considera os “passivos ambientais quando as empresas excedem os limites legais de poluição, e/ou quando assumem passivos ambientais construtivos”.

Bufoni e Carvalho (2009) analisaram o caso da Companhia Mercantil e Industrial Ingá, produtora de minérios que faliu deixando um passivo de R$ 140 milhões e um risco ambiental para a região. O resultado apontou que enquanto a fiscalização não for mais rígida no cumprimento da lei, as companhias continuaram omitindo as obrigações ambientais do balanço.

O estudo teórico de Pereira et al. (2014) verificou como uma matriz de aspectos e impactos ambientais pode contribuir para a publicação de contingências ambientais em postos revendedores de combustíveis. Conclui-se que para a matriz contribuir na evidenciação é necessário que o documento contenha informações que: “analisam os aspectos e impactos de cada atividade desenvolvida pela empresa; apresentam os possíveis impactos; apresentam detalhamento de sua magnitude destacando abrangência, gravidade e frequência/probabilidade de ocorrência” (PEREIRA et al., p.88).

Finalmente, os estudos comparativos da divulgação e representabilidade pertencem a: Rover, Alves e Borba (2006), Hahn, Rezende e Nossa (2010), Ferreira, Borba e Rosa (2014) e Ferreira et al. (2014).

Rover, Alves e Borba (2006) tiveram por objetivo comparar o nível evidenciação de passivos ambientais nas demonstrações contábeis e nas demonstrações adicionais em oito companhias brasileiras listadas na BM&FBOVESPA e que emitiram ADRs na Bolsa de Nova Iorque (NYSE). A comparação indicou que as informações divulgadas no EUA são mais amplas que no Brasil, não havendo padronização entre as informações apresentadas nas demonstrações adicionais.

Hahn, Rezende e Nossa (2010) investigaram a funcionalidade e a aplicabilidade de seguros ambientais como forma de reduzir ou eliminar passivos ambientais e concluíram que as ofertas para esse tipo de seguro são escassas no Brasil, de forma que o mercado segurador deve se atualizar a fim de apresentar soluções adequadas.

Já Ferreira, Borba e Rosa (2014) procuraram identificar a significância dos valores das obrigações ambientais divulgadas por empresas que negociam na NYSE e comprovaram que 17% das empresas teriam seus lucros reduzidos em mais da metade em decorrência da contabilização de contingências, entretanto, para a maioria das empresas as contingências teriam uma significância baixa.

Por fim, Ferreira et al. (2014) também buscaram significância nos valores de contingências ambientais de 295 companhias de capital aberto classificadas potencialmente poluidoras. Constataram que se todas as contingências tivessem probabilidade provável de realização, 25% das empresas teriam seus lucros reduzidos em mais da metade, contudo, da mesma forma que o trabalho anterior, a relevância das contingências ambientais é baixa se relacionada aos lucros das mesmas.

# METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa quanto ao tipo classifica-se como descritivo, uma vez que pretende descrever a situação de evidenciação dos passivos e contingências ambientais nas companhias de capital aberto no Brasil. Segundo Gressler (2004, p. 54), a “pesquisa descritiva descreve, sistematicamente, uma determinada população ou área de interesse”.

 Já para Beuren (2013, p 81.) a “pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa”. Ainda segundo Beuren, descrever poderia significar, no contexto apresentado, identificar, relatar comparar entre outros aspectos.

Quanto à coleta de dados a pesquisa é documental porque suas fontes são as demonstrações financeiras e relatórios de sustentabilidade. Ramos (2009) define documento como “qualquer informação sob forma de textos, imagens, sons, pintura e outros, tais como os documentos oficiais, leis, atas, relatórios, os documentos oriundos de cartórios etc.”.

A amostra selecionada são as empresas do Índice Brasil 100 (IBrX 100) do terceiro trimestre de 2015. Para estarem no índice as empresas precisam cumprir dois pré-requisitos:

a) Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três)

carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN),

ocupem as 100 primeiras posições;

b) Ter presença em pregão de 95% (noventa e cinco por cento) no período

de vigência das 3 (três) carteiras anteriores;

c) Não ser classificado como “Penny Stock” (BMF&BOVESPA, 2015).

As empresas Bradesco, Eletrobrás, Lojas Americanas, Petrobras, Oi e Vale tiveram as suas ações ordinárias e preferencias listadas, sendo contabilizadas apenas uma vez. Da mesma forma as empresas Gerdau e Metalúrgica Gerdau por possuírem relatórios de sustentabilidade idênticos também foram consideradas como uma única companhia. Assim, a amostra contou com 93 empresas.

As empresas foram classificadas por setor de atividade conforme a Revista Melhores e Maiores da Exame e por potencial de poluição conforme o Anexo VIII da Lei 10.165 de 2000. A Tabela 01 apresenta essa distribuição.

Tabela 01 – Classificação das empresas por setor e por grau de poluição

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Potencial de Poluição** | **Setor** | **Frequência** | **Total** |
| **Alto** | Papel e Celulose | 3 | **9** |
| Siderurgia e Metalurgia | 3 |
| Química e Petroquímica | 2 |
| Mineração | 1 |
| **Médio** | Energia | 16 | **36** |
| Bens de Consumo | 8 |
| Transporte | 5 |
| Autoindústria | 3 |
| Produção Agropecuária | 2 |
| Bens de Capital | 1 |
| Têxtil | 1 |
| **Pequeno** | Serviços | 19 | **35** |
| Indústria da Construção | 9 |
| Varejo | 6 |
| Indústria Digital | 1 |
| **Não poluidor** | Financeiro | 10 | **13** |
| Telecomunicações | 3 |
| **Total** | **93** | **93** |

Fonte: Autores (2016).

Dessas empresas, foram coletadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), Relatórios de Sustentabilidade (RS). Na ausência do RS, utilizou-se o Relatório Anual (RA).

As DFP são publicações obrigatórias, submetidas as CVM, normalmente compostas por: Dados das empresas, Demonstrações Financeiras Individuais (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado), Demonstrações Financeiras Consolidadas, Relatório da Administração/Comentário do Desempenho, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente, Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes.

Os RS e RA são voluntários e não podem obedecer a um padrão. Normalmente esses relatórios são compostos por: Mensagem do Conselho de Administração, Mensagem do Presidente, Histórico da empresa, Perfil Organizacional, Desempenho Econômico, Governança Corporativa, Gestão Socioambiental, Demonstrações financeiras e Índice Remissivo da *Global Reporting Initiative* (GRI). Não é objetivo do artigo especificar se a informação é oriunda de um RA ou de um RS, uma vez que o conteúdo desses relatórios é semelhante, convencionando chamar todos de RS.

A coleta foi feita pela internet, no sítio de cada empresa, nos campos destinados a investidores e/ou ao meio ambiente. No caso específico das DFP utilizou-se também o site da BMF&BOVESPA. Foram coletados os documentos do período de 2005 a 2014, totalizando 1.394 documentos analisados como mostra a Tabela 02.

Tabela 02 – Número de DFP e RS coletados no período de 2005 a 2014

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANO** | **2005** | **2006** | **2007** | **2008** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** | **2014** | **Total** |
| DFP | 73 | 81 | 82 | 84 | 86 | 89 | 89 | 92 | 93 | 93 | **862** |
| RS | 33 | 39 | 41 | 50 | 55 | 56 | 64 | 66 | 64 | 64 | **532** |
| **Total** | **106** | **120** | **123** | **134** | **141** | **145** | **153** | **158** | **157** | **157** | **1.394** |

Fonte: Autores (2016).

Para determinar o nível de evidenciação dos passivos ambientais utilizou-se da análise de conteúdo das DFP e dos RS. Os principais termos de busca foram: passivo(s) ambiental(is); multa(s) ambiental(is); provisão(ões) ambiental(is); e contingência(s) ambiental(is). Uma vez encontrado um termo, a informação era classificada em qualitativa (QL), quantitativa (QT), quantitativa financeira (QTF) e quantitativa não financeira (QTNF).

Quadro 01 – Classificação por tipo de informação

|  |  |
| --- | --- |
| **Classificação** | **Informação** |
| Qualitativa (QL) | Local de ocorrência, o tipo de dano ambiental, a probabilidade de realização da provisão, ou anunciar não possuir passivos ambientais. |
| Quantitativa (QT) | Quantitativas financeiras (QTF) | Números que pudessem expressar monetariamente o valor de uma provisão ou de uma multa. |
| Quantitativas não financeiras (QTNF) | Números de multas, de ações, de acidentes, volume de óleo derramado em um acidente, quilômetros quadrados de reflorestamento entre outros. |

Fonte: Autores (2016).

Um limitante da pesquisa quanto à classificação dos passivos ambientais é que se necessitou estar explícita a sua probabilidade de ocorrência nos documentos, pois diferente do que o pronunciamento técnico CPC 25 orienta, pode ocorrer de alguma empresa provisionar passivos contingentes que não seja provável sua realização (CPC, 2009).

# APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa revelou que o número de evidenciação sobre passivos ambientais tem aumentado em ambos os documentos e se concentram principalmente em notas explicativas das DFP. No período estudado foram encontradas 640 ocorrências de informações ambientais nas DFP, sendo 367 informações qualitativas (QL), 273 informações quantitativas (QT). Destas, 83 eram não financeiras (QTNF) e 248 eram financeiras (QTF). Nos RS foram encontradas 430 ocorrências de informações ambientais, sendo 293 informações QL e 137 QT. Das informações numéricas, 87 eram QTNF e 125 QTF, como mostra o Gráfico 01.

Gráfico 01 – Evidenciação por tipo de informação no período de 2005 a 2014



 Fonte: Autores (2016).

Analisando os dados da DFP ao longo do tempo, nota-se o aumento no número de evidenciações. O Gráfico 02 apresenta o ano de 2012 com o maior número de evidenciações: 54 QL e 40 QT. Em 2005, registrou-se o menor nível com 15 e 10 evidenciações. As informações não financeiras foram as que evoluíram sendo os anos que mais e menos evidenciaram, respectivamente, 2012 e 2013 com 11 evidenciações e 2006 com três evidenciações. As informações financeiras tiveram um comportamento semelhante às qualitativas e seus extremos correspondem a sete (2005) e 40 (2012).

Gráfico 02 – Evidenciação de informações no período de 2005 a 2014

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

 Fonte: Autores (2016).

Numa proporção menor a mesma situação se repete nos RS. As informações qualitativas foram as mais frequentes. Os menores valores ficaram em 2005, nove (QL), dois (QT e QTF) e um (QTNF). O auge de evidenciações foi em 2013 com os valores: 47 (QL), 22 (QT), 14(QTNF) e 21(QTF).

O Gráfico 03 ilustra a quantidade de informações sobre passivos por setor. Observando primeiramente a DFP fica evidente que o setor que mais divulga informações é o de Energia (166 QL e 135 QT), seguido de Serviços (57 QL e 47 QT) e Siderurgia e Metalurgia (33 QL e 25 QT). O grupo Outros composto pelos setores: Papel e Celulose, Produção Agropecuária, Autoindustria, Química e Petroquímica, Financeiro, Telecomunicações, Varejo e Bens de capital, Indústria digital e Têxtil, evidenciou 39 QL e 23 QT sendo que os três últimos não evidenciaram nenhuma informação referentes a passivos ambientais.

Gráfico 03 – Evidenciação de informações por setor

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

 Fonte: Autores (2016).

Por sua vez, no RS, embora o nível de evidenciação tenha diminuído, o setor de Energia continua em primeiro lugar (94 QL e 61 QT), seguido de Serviços (40 QL e 18 QT) e Financeiros (31 QL e seis QT). O grupo Outros composto pelos setores: Papel e Celulose, Produção Agropecuária, Varejo, Telecomunicações, Autoindustria, Mineração, Bens de Capital, Indústria Digital, Química e Petroquímica e Têxtil, evidenciaram 51 QL e 11 QT, sendo que os quatro últimos não evidenciaram nenhuma informação sobre passivos ambientais.

Comparando os dados, nota-se que nem todos os setores tiveram queda na *disclosure* da DFP para o RS. Os setores da Indústria da Construção, Papel e Celulose, Financeiro e Telecomunicações tiveram maiores divulgações no RS do que na DFP, conforme Tabela 03.

Tabela 03 – Comparação de informações apresentadas na DFP e na RS

|  |  |
| --- | --- |
| Setor | Informação |
| Qualitativa | Quantitativa |
| DFP | RS | Δ | DFP | RS | Δ |
| Energia | 166 | 94 | -72 | 135 | 61 | -74 |
| Serviços | 57 | 40 | -17 | 47 | 18 | -29 |
| Siderurgia e Metalurgia | 33 | 15 | -18 | 25 | 12 | -13 |
| Bens de Consumo | 25 | 15 | -10 | 12 | 6 | -6 |
| Transporte | 25 | 22 | -3 | 16 | 6 | -10 |
| Indústria da Construção | 12 | 14 | 2 | 5 | 7 | 2 |
| Mineração | 10 | 8 | -2 | 10 | 5 | -5 |
| Papel e Celulose | 9 | 14 | 5 | 5 | 8 | 3 |
| Produção Agropecuária | 8 | 12 | 4 | 3 | 2 | -1 |
| Autoindústria | 6 | 8 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Química e Petroquímica | 6 | 0 | -6 | 5 | 0 | -5 |
| Financeiro | 5 | 31 | 26 | 5 | 6 | 1 |
| Telecomunicações | 4 | 9 | 5 | 5 | 6 | 1 |
| Varejo | 1 | 11 | 10 | 0 | 0 | 0 |
| Bens de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Indústria Digital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Têxtil | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

 Fonte: Autores (2016).

Cabe ressaltar que o aumento expressivo nas informações qualitativas no setor Financeiro pode ser explicado pela adoção dos padrões GRI. O protocolo EN28 refere-se ao “Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não-monetárias resultantes da não-conformidade com leis e regulamentos ambientais” (GRI, 2016). Independente da apresentação de valores, a apresentação dessa informação nos RS foi tratada como uma informação qualitativa.

Em relação ao potencial de poluição, percebe-se que as empresas com potencial Médio são as que mais evidenciam nas DFP e nos RS, como indica o Gráfico 04.

Gráfico 04 – Evidenciação de informações por potencial de poluição

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

Fonte: Autores (2016).

Nas DFP o setor de Energia é responsável por 76% das informações coletadas. Nos grupos de Alta e Baixa potencialidade os setores de Siderurgia e Metalurgia e Serviços foram responsáveis respectivamente por 56% e 85% das informações de seus grupos.

Nos RS é possível admitir que houve poucas alterações mesmo com a redução de aproximadamente 49% no volume de evidenciações. Nos grupos de Médio e Baixo potencial de poluição os setores de Energia e de Serviços tiveram uma redução percentual em relação ao evidenciado nas DFP passando respectivamente para 68,6% e 64,4%. Comportamento inverso ocorreu no grupo de Alto potencial, uma vez que as empresas deixaram de evidenciar proporcionalmente ao setor de Siderurgia e Metalurgia.

Se considerar o número de empresas presentes em cada grupo, nas DFP, cada empresa com Alto potencial de poluição seria responsável por 11,4 informações sobre passivos ambientais. Da mesma forma, cada empresa dos grupos: Médio (11,0), Baixo (3,5) e Não Poluidor (1,5). Por sua vez, nos RS, cada empresa com Alto potencial de poluição seria responsável por 4,4 relatos. Igualmente para os outros grupos: Médio (6,3), Baixo (2,3) e Não Poluidor (4,0).

Tabela 04 – Número de DFP e RS coletados no período de 2005 a 2014

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | **2005** | **2006** | **2007** | **2008** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** | **2014** | **Total** |
| **DFP** | **Nível 1** | 8 | 10 | 12 | 11 | 9 | 9 | 11 | 11 | 11 | 10 | **102** |
| **Nível 2** | 2 | 4 | 8 | 8 | 6 | 8 | 8 | 5 | 7 | 7 | **63** |
| **Novo Mercado** | 12 | 23 | 28 | 34 | 32 | 48 | 46 | 48 | 52 | 50 | **373** |
| **Não Evidência** | 51 | 44 | 34 | 31 | 39 | 24 | 24 | 28 | 23 | 26 | **324** |
| ***Total*** | *73* | *81* | *82* | *84* | *86* | *89* | *89* | *92* | *93* | *93* | ***862*** |
| **RS** | **Nível 1** | 6 | 8 | 10 | 10 | 9 | 9 | 11 | 10 | 11 | 10 | **94** |
| **Nível 2** | 1 | 3 | 5 | 5 | 5 | 6 | 7 | 5 | 5 | 6 | **48** |
| **Novo Mercado** | 7 | 11 | 14 | 19 | 20 | 27 | 29 | 34 | 35 | 36 | **232** |
| **Não Evidência** | 19 | 17 | 12 | 16 | 21 | 14 | 17 | 17 | 13 | 12 | **158** |
| ***Total*** | *33* | *39* | *41* | *50* | *55* | *56* | *64* | *66* | *64* | *64* | ***532*** |
| **Total** | **106** | **120** | **123** | **134** | **141** | **145** | **153** | **158** | **157** | **157** | **1394** |

Fonte: Autores (2016).

Antes de apresentar os resultados referentes à governança, faz-se necessário ressaltar que durante o período analisado algumas empresas tiveram seu nível de governança alterado. A Tabela 04 revela que houve uma redução no número de empresas que não evidenciavam o seu nível de evidenciação enquanto que o Novo Mercado foi o nível que teve seu crescimento mais acentuado.

Considerando apenas as evidenciações de informações qualitativas, por serem as mais expressivas, o Gráfico 05 revela que as que empresas do Novo Mercado evidenciaram maior número de QL nas DFP. Observa-se também que o Novo Mercado teve um crescimento acentuado, apresentando queda somente em 2014. Em segundo lugar ficam as empresas que pertencem ao grupo que Não Divulgam Informações sobre Governança (NDIG), seguidos do Nível 1 e Nível 2. Nos RS, empresas do grupo NDIG publicam mais informações do que os outros níveis. Em segundo lugar ficou o Novo Mercado que também apresentou um comportamento semelhante ao grupo NDIG. O Nível 1 e Nível 2 apresentaram um crescimento sutil da mesma forma que apresentaram épocas em que seus níveis de divulgação permaneceram constantes.

Gráfico 05 – Evidenciação de informações qualitativas por nível de governança

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

 Fonte: Autores (2016).

No entanto, quando observado o número de evidenciações por número de empresas, o Gráfico 06 apresenta nas DFP, as empresas que estão no Nível 1 como as que mais divulgam informações (0,8 por empresa). E contrapondo o Gráfico 05, o Novo Mercado em 2014 estaria colocado em último (0,5). O Nível 2 e o NDIG estariam empatados com 0,6. Nas RS os NDIG permaneceram em primeiro lugar (2,2). Em seguida estaria o Nível 1 (0,6) e empatados o Novo Mercado (0,5) e o Nível 2 (0,5). Observa-se também que o comportamento em ambos os gráficos (05 e 06) foi semelhante.

Gráfico 06 – Evidenciação por nível de governança/ número de empresas

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

 Fonte: Autores (2016).

Quanto as causas dos passivos ambientais, observou-se que os fatos geradores estão melhor detalhados nas DFP do que nos RS. O Quadro 02 é composto por expressões referentes a passivos encontrados nos dois relatórios analisados.

Quadro 02 – Expressões de causa e consequência referente aos passivos ambientais na DFP

|  |  |
| --- | --- |
| **Setor****(Potencial)** | **Expressões** |
| Mineração (A) | Obrigações para desmobilização de ativos; Recuperação ambiental das minas quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado; Danos ambientais; Vícios processuais na obtenção de licenças, não cumprimentos de licenças ambientais existentes ou prejuízos ambientais. |
| Siderurgia eMetalurgia (A) | Recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas; Danos ambientais;Investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas; |
| Energia (M) | Suspensão do processo de licenciamento ambiental para obrigar a companhia a efetuar recomposição de danos ambientais de correntes da inundação dos reservatórios; Ocupações irregulares em áreas de preservação permanente (APP); Recomposição de danos socioeconômicos; Licenciamento ambiental; Programa de estocagem de peixes; Mortalidade de peixes; Indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório; Preservação ambiental dos mananciais hídricos; Implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encosta e lençóis freáticos; Licenciamento ambiental de novos projetos ou a recuperação APP no entorno dos reservatórios das usinas hidrelétricas utilizadas indevidamente por particulares; Reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação; Danos ambientais causados a pescadores; Dano ambiental em face do bombeamento das águas dos rios; Construção de um clube esportivo e recreativo às margens da represa; Contaminação de solo e água subterrânea; Rompimento de aqueduto; incêndio em área agropastoril sem autorização ambiental; Poluição atmosférica; |
| Transporte (M) | Licenciamento ambiental; Compensação ambiental relativa à construção da pista; Vazamento de óleo; Contaminação de solo e águas pelo derramamento de produtos e Descumprimento das condições impostas por determinada licença. |
| Serviços (P) | Reparação de dano ambiental em virtude da poluição dos cursos d’água; Construção de estações de tratamento de esgoto e investimentos em preservação do meio ambiente; Despejo de dejetos; Despejo de lodo proveniente das instalações de tratamento de água; Esgoto bruto seja despejado em certos cursos d'água locais; Recomposição da mata ciliar; Lançar esgoto “in natura”; Acordo de reflorestamento. |
| Outros | Ausência de licenciamento ambiental para as antenas; Ação contra validade do alvará; Danos ambientais; Desmobilização de ativos; Licença e Honorários advocatícios; Construção irregular sem licenciamento. |

Fonte: Autores (2016).

Atentando a partir de agora para os valores financeiros, repara-se pelo Gráfico 07 que há baixa divulgação nos RS em comparação com as DFP. Nesse gráfico, estão inclusos os passivos contingentes independente da probabilidade de realização. Contudo observa-se que os valores nas DFP decrescem, enquanto que no RS há um crescimento muito discreto. Somente em 2007 é que os valores de ambos os documentos ficaram próximos.

Gráfico 07 – Evidenciação dos valores de passivos contingentes ambientais (em milhões)



 Fonte: Autores (2016).

O Gráfico 08 deixa mais perceptível a diferença de valores divulgados em cada relatório. Na DFP o ponto mais alto corresponde aos passivos contingentes de possibilidade Remota, passando dos R$ 17 bilhões em 2008. Já os maiores montantes dos passivos de probabilidade Provável (R$ 8,1 bilhões), Possível (R$ 7,4 bilhões) e Sem Probabilidade (R$ 7,1 bilhões) ocorreram respectivamente nos anos de 2011, 2013 e 2010. Nos RS o ápice foi em 2007 com o valor de R$ 2,0 bilhões com os passivos Sem Probabilidade. Os de probabilidade Provável (R$ 228,1 milhões) e Possível (R$ 586,8 milhões) tiveram seus valores mais altos em 2014. Nos RS não foi encontrado nenhum valor referente a passivos de probabilidade Remota.

Gráfico 08 – Evidenciação dos valores por probabilidade de ocorrências (em bilhões)

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

 Fonte: Autores (2016).

O Gráfico 09 evidencia que na DFP o setor elétrico não foi só responsável pelo maior volume de evidenciações como também essas informações apresentam valores expressivos. Em todas as categorias de probabilidades seus valores passaram dos R$ 5 bilhões, sendo o ponto máximo com probabilidade Possível R$ 21,2 bilhões. Em seguida aparece o setor de Serviços (Remota: R$ 17,7 bilhões). Comparando com o RS percebe-se uma drástica queda de valores nos setores mencionados anteriormente. Percentualmente o setor de Serviços evidenciou 10,9% enquanto que Energia evidenciou 1,8%. Esse cálculo foi feito com base no somatório de todas as probabilidades. Cabe ressaltar que o Gráfico 09 está estruturado com base nos cinco maiores montantes evidenciados em cada demonstração. Os setores que apresentaram valores muitos baixos na escala foram desconsiderados visando a relevância dos dados. Como exemplo, tem-se os setores de Bens de Consumo (DFP: R$ 34 milhões RS: R$ 23,5) e Financeiro (DFP: R$ 10 milhões RS: R$ 0,3 milhões), por isso, foram desconsiderados.

Gráfico 09 – Evidenciação dos valores por setor (em bilhões)

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

 Fonte: Autores (2016).

Os setores de Bens de Capital, Indústria Digital, Têxtil e Varejo não evidenciaram valores em ambas as demonstrações. Os setores Autoindustria (Sem Probabilidade: R$ 24 milhões) e Química e Petroquímica (Provável: R$ 342 milhões) só apresentaram valores nas DFP.

Gráfico 10 – Evidenciação dos valores por potencial de poluição (em bilhões)

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

Fonte: Autores (2016).

Nas DFP os setores de Energia, Serviços e Telecomunicações foram responsáveis por 99% dos valores em seus respectivos grupos como aponta o Gráfico 10. Os setores de Siderurgia e Metalurgia foi responsável por 52% no grupo de alto potencial.

Comparando o montante evidenciado nos relatórios é possível concluir que menos de 42% do valor apresentado na DFP é divulgado no RS (Alto: 42,0 %, Médio: 2,3%, Baixo: 13,8% e Não Poluidor: 1,4%). Dessa forma, os setores de Energia e Serviços representaram 78%. O setor de Telecomunicações foi o único que manteve estável seu nível de evidenciação (98%), enquanto Siderurgia e Metalurgia foi o que menos evidenciou percentualmente (24%).

Se considerar o número de empresas presentes em cada grupo, nas DFP, cada empresa com Alto potencial de poluição seria responsável por R$ 708 milhões, as de Médio por R$ 1.369 milhões, Baixo por R$ 691 milhões e Não Poluidor representariam R$ 708 milhões dos passivos e contingências ambientais. Por sua vez, nos RS, cada empresa com Alto potencial de poluição seria responsável por R$ 297 milhões. Já para os demais grupos, ter-se-iam: Médio (R$ 32 milhões), Baixo (R$ 96 milhões) e Não Poluidor (R$ 10 milhões).

Gráfico 11 – Evidenciação dos valores por nível de governança (em bilhões)

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

Fonte: Autores (2016).

O Gráfico 11 revela os valores por nível de governança. Observa-se também que em ambas as demonstrações o Nível 2 não divulgou valores expressivos, em contrapartida o Nível 1 apresentou o maior montante em 2008 com aproximadamente R$ 17 bilhões. Por sua vez o Novo Mercado (R$ 5,2 bilhões) e NDIG (R$ 8,4 bilhões) apresentaram seus montantes em 2013 e 2011 respectivamente. No RS a maior soma foi em 2007 com R$ 2 bilhões (NDIG). Em seguida, está o Nível 1 (2014: R$ 900 milhões), Novo Mercado (2008: R$ 090 milhões) e Nível 2 e (2014: R$ 10 milhões).

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo comparar o nível de evidenciação de passivos e contingências ambientais divulgados nas DFP e nos RS de 2005 a 2014, das empresas listadas na BM&FBOVESPA. Para atingir tal objetivo, foram analisadas 93 empresas pertencentes ao IBrX 100 e verificado o *disclosure* de um total de 1.394 relatórios.

No período de 2005 a 2014, é possível concluir que o número de evidenciações sobre passivos e contingências ambientais vem crescendo em ambos os documentos analisados. O tipo de informação que predomina é a qualitativa, enquanto que as informações quantitativas correspondem em sua maioria a informações financeiras.

Os setores que mais evidenciaram informações sobre passivos e contingências ambientais em ambos os relatórios foram Energia (DFP e RS), seguido de Serviços (DFP e RS) e Siderurgia e Metalurgia (DFP) e Financeiro (RS).

Analisando o potencial de poluição, as empresas que mais divulgaram qualitativamente na DFP são as de Médio impacto ambiental, seguido dos potenciais Baixo, Alto e Não poluidor. Já em relação ao *disclosure* efetuado por meio dos RS, destacam-se as empresas de Médio, Baixo, Não poluidor e Alto impacto no meio ambiente.

Sob o ponto de vista de valores financeiros, observou-se que o que é informado no RS está muito aquém, se comparado a DFP. O setor que mais acumula passivos contingentes é o setor de Energia, sendo responsável por 99% dos passivos das empresas de médio potencial poluidor. Para Parente et al. (2014) uma justificava para o elevado índice de evidenciação do setor de Energia é o poder normatizador da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) sobre as empresas reguladas, concessionárias ou permissionárias.

Quanto à governança corporativa, diferente das expectativas dos autores, contatou- se que o Nível 1 evidenciou mais informações e maiores valores por empresa, e não o Novo Mercado conforme era esperado.

Finalmente, considerando o tamanho da amostra e o período analisado, acredita-se que a evidenciação de passivos contingentes e provisões ambientais realizada pelas empresas analisadas não é suficiente, o que pode sugerir novas investigações buscando identificar os motivos da divulgação ou da ausência desse tipo de informação ambiental nas demonstrações contábeis e relatórios voluntários.

# REFERÊNCIAS

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - n° 23863-07.2016.4.01.3800. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/acp-samarco>. Acesso em: 22 jul. 2016.

AUGUSTO, L. MP estuda cobrar Vale e BHP em caso de falência da Samarco. Estadão. Belo Horizonte, p. 1-1. 01 dez. 2015. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,mp-estuda-cobrar-vale-e-bhp-em-caso-de-falencia-da-samarco,10000003524>. Acesso em: 22 mar. 2016.

BERGAMINI JUNIOR, S. Contabilidade e risco ambientais. Revista do BNDES, [S.I], p.1-17, jun. 1999. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev1 105.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2016.

BERTOLI, A. L.; Ribeiro, M. de S. Passivo ambiental: estudo de caso da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás. A repercussão ambiental nas Demonstrações Contábeis, em conseqüência dos acidentes ocorridos. Revista de Administração Contemporânea, v. 10, n. 2, p. 117-136, abr. 2006.

BEUREN, Ilse Maria et al (Comp.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BM&FBOVESPA; (São Paulo). METODOLOGIA DO ÍNDICE BRASIL 100 (IBrX 100). 2015. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt\_br/produtos/indices/indices-amplos/indice-brasil-100-ibrx-100.htm>. Acesso em: 09 set. 2016.

BLOOMBERG (Estados Unidos). Inco Denies Liability in Ontario Refinery Pollution Lawsuit. 2010. Disponível em: <http://www.bloomberg.com/news/articles/2010-01-21/goldman-socgen-3com-galleon-merkin-in-court-news>. Acesso em: 01 ago. 2016.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA. Laudo Técnico Preliminar: impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. Brasília: IBAMA, 2015.

BRASIL. Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 28 jul. 2016.

BUFONI, A. L.; Carvalho, M. S. Ativo financeiro ou passivo ambiental? O caso da Companhia Mercantil e Industrial Ingá na Baía de Sepetiba. Pensar Contábil, v. 11, n.44, p.16-22, 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. [S.I.]: CPC, 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. [S.I.]: CPC, 2009.

COSTA, R. S. da; MARION, J. C. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 43, n. 18, p.20-33, abr. 2007.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. NPA 11: Balanço e Ecologia. [S.I.], 1996.

FERREIRA, D. D. M.; BORBA, J. A.; ROSA, C. A. As Contingências Ambientais das Empresas Estrangeiras que Publicam suas Demonstrações Financeiras em IFRS no Mercado Norte Americano. Revista Universo Contábil, 1, p. 134-154, 2014.

FERREIRA, D. D. M. et. al. (Ir) Relevância das contingências ambientais: uma investigação nas empresas brasileiras. Contabilidad y Negocios, 9, p. 58-74, 2014.

GONÇALVES, S. S.; HELIODORO, P. A. A contabilidade ambiental como um novo paradigma. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 1, n. 3, p.81-93, dez. 2005.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (Holanda). EN28 INDICATOR PROTOCOL. [20--?]. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards/G3andG3-1/guidelines- online/G31Online/StandardDisclosures/Environmental/Pages/EN28IndicatorProtocol.aspx>. Acesso em: 31 jul. 2016.

GRESSLER, Lori Alice. Introdução à Pesquisa: projetos e relatórios. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

HAHN, A. V.; REZENDE, I. A. C.; NOSSA, V. O seguro ambiental como mecanismo de minimização do passivo ambiental das empresas. Revista Universo Contábil, v. 6, n.2, p. 61-81, 2010.

LIMA, G. A. S. F. de. Nível de evidenciação × custo da dívida das empresas brasileiras. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 20, n. 49, p.95-108, abr. 2009.

MURCIA, F. D. et al. Mapeamento da pesquisa sobre *disclosure* ambiental no cenário internacional: uma revisão dos artigos publicados em periódicos de língua inglesa no período de 1997 a 2007. ConTexto, v.10, n.17, p.7-18, 2008.

PARENTE, P. H. N. et al. Teoria Institucional e *disclosure* de sustentabilidade: uma investigação no setor de energia elétrica. Race: Revista de Administração, Contabilidade e Economia, Joaçaba, v. 13, n. 3, p.889-918, dez. 2014.

PEREIRA, D. H. et al. Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais como Ferramenta de Evidenciação de Contingências Ambientais. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade-GeAS, v. 3, n. 2, p. 74-91, 2014.

PRADO, Thiago Alberto dos Reis; RIBEIRO, Maísa de Souza. PASSIVOS AMBIENTAIS: UMA ANÁLISE DAS PESQUISAS PUBLICADAS EM PERIÓDICOS NO PERÍODO DE 1994 A 2015. In: CONGRESSO ANPCONT,10., 2016, Ribeirão Preto. Anais... Ribeirão Preto: Congresso Anpcont, 2016. p. 0 - 0.

RAMOS, A. Metodologia da pesquisa: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2009.

ROVER, S.; ALVES, J. L.; BORBA, J. A. A evidenciação do passivo ambiental: quantificando o desconhecido. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 3, n. 5, p.41-58, 2006.

SANTOS, A. de O. et al. Contabilidade ambiental: um estudo sobre sua aplicabilidade em empresas Brasileiras. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 12, n. 27, p.89-99, dez. 2001. FapUNIFESP (SciELO).

SPERANDIO, L. A.; TRINDADE, M.; FAVERO, H. L. Uma introdução à discussão do passivo ambiental. Enfoque: Reflexão Contábil, Maringá, v. 24, n. 2, p.5-18, dez. 2005.

TEIXEIRA, A. et al. Evidenciando o consumo de recursos naturais pelas companhias por meio de indicadores de eco-eficiência. Brazilian Business Review, Vitória, v. 3, n. 2, p.157-170, dez. 2006.